

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 10h., por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - CONDEP/DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão e com a presença dos conselheiros, Hilter Gomes Videira, Luanna Freitas Johnson, Sandra Andrea de Miranda, Luciana Riça Mourão Borges e Zuíla Guimarães Cova dos Santos. Foram aprovadas as justificativas das ausências, na reunião, da docente Elizane Assis Nunes (porque está afastada para cursar pós-graduação stricto sensu), do docente Maurício Silva de Souza (férias), da docente Olga Maria da Mota (tratamento de saúde) e da técnica administrativa Maria Marnízia Nonato Silva (férias). O presidente do CONDEP/DACE, observando a existência do quórum legal, abriu a reunião, apresentando o professor Hilter Gomes Videira, como secretário ad hoc, o que foi, por unanimidade, aprovada. Em seguida, passou à pauta da reunião. 1. Informes. 1) O Chefe do DACE informou que enviou a mensagem "Plano de Biossegurança da UNIR", no dia 19 de novembro de 2021, aos docentes e à Secretária do DACE, para ciência e providência(s). 2) O Chefe do DACE informou que encaminhou a mensagem "Fwd: Resumo Relatório dos PPCs de Guajará-Mirim 2021", no dia 01 de dezembro de 2021, aos docentes e à Secretária do DACE, para ciência. 3) O Chefe do DACE informou que encaminhou a mensagem "Fwd: instalação do Fórum dos cursos de Pedagogia", no dia 02 de dezembro de 2021, aos docentes e à Secretária do DACE, para ciência. 4) A professora Luciana informou que os trabalhos referentes ao projeto do Mestrado em Estudos Fronteiriços estão sendo retomados no campus, e que a CAPES abriu o edital para submissão de novos APCNs até 29 de abril (PORTARIAS № 195, DE 30 NOVEMBRO DE 2021, e № 196, DE 30 NOVEMBRO DE 2021). Portanto, é necessário que os/as docentes interessados/as em participar do projeto possam atualizar os seus currículos lattes observando as seguintes condições: i) Comprovação de que o grupo proponente possui competência e qualificação acadêmica, didática, técnica e/ou científica vinculadas ao objetivo da proposta; ii) Quadro de docentes permanentes que, em número, regime de dedicação ao curso e qualificação, permita assegurar a regularidade e a qualidade das atividades de ensino, pesquisa e orientação; iii) Indicação de até cinco produções intelectuais (bibliográfica, artística e/ou técnica) de cada docente permanente, criadas nos cinco anos anteriores ao da apresentação da proposta, conforme disposição do Documento Orientador da APCN. Também informou que nos dias 13 e 14 a PROPESQ está oferecendo dois workshops sobre APCN, Currículo Lattes e ORCID, entre outros temas relativos à pós-graduação, e, portanto, é recomendável que o máximo número de colegas possa estar presente nessa atividade, considerando a construção conjunta e coletiva da proposta de Mestrado no campus de Guajará-Mirim. 2. Assunto: Convalidações. Interessado: DACE. Decisão. 1) O Chefe do DACE apresentou os conteúdos dos despachos (que foram encaminhados, via SEI DACED-GM, à SERCA/Campus de Guajará-Mirim) SEI nº 0812420, SEI nº 0815849, SEI nº 0817387, SEI nº 0818068, SEI nº 0818489, SEI nº 0818942, SEI nº 0819840 e SEI nº 0824739 (Processo nº 23118.001549/2021-32), para convalidações. Em seguida, foram apreciados. Quando colocados, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram as despachos. convalidações conteúdos dos Chefe 2) 0 o conteúdo do despacho SEI nº 0811039 (Processo nº 23118.010830/2021-66), para convalidação. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a convalidação do conteúdo do despacho. 3) O Chefe do DACE apresentou os planos de curso das disciplinas por acompanhamento (do primeiro semestre do ano letivo de 2021) DAC00085 AVALIAÇÃO EDUCACIONAL (60h), DAC00075 METODOLOGIA DO ENSINO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA INFANTIL (80h), DACO0053 LINGUA PORTUGUESA E ORALIDADE À ESCRITA (80h), DACO0060 LINGUÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO (80h) e DACO0086 PRINCÍPIOS DE SUPERVISÃO ESCOLAR (80h), para

convalidação da aprovação por ad referendum dos referidos planos. Em seguida, foram apreciados. Quando colocada, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a convalidação da aprovação por ad referendum dos supracitados planos. 4) O Chefe do DACE apresentou o conteúdo do relatório do projeto de extensão "Caminhos teóricos e práticos para a inclusão de alunos com deficiência no espaço escolar", para convalidação da aprovação por ad referendum do referido relatório. Em seguida, foi apreciada. Quando colocada, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a convalidação da aprovação por ad referendum do relatório projeto de extensão "Caminhos teóricos e práticos para a inclusão de alunos com deficiência no espaço escolar." 3. Assunto: Aproveitamento(s) de disciplina(s). Interessado: DACE. Decisão. O Chefe do DACE apresentou o conteúdo do despacho (que foi encaminhado, via SEI DACED-GM, à SERCA/Campus de Guajará-Mirim) SEI nº 0832234 (Processo nº 23118.010572/2021-18), para convalidação. Em seguida, foi apreciado. Quando colocada, para votação, conselheiros, por unanimidade, aprovaram а convalidação despacho. 4. Assunto: Recomendações sobre o TCC 2021.1. Interessado: DACE. Decisão. O Chefe do DACE apresentou as recomendações sobre o TCC 2021.1, para convalidação da aprovação por ad referendum das referidas recomendações. Em seguida, foi apreciada. Quando colocada, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a convalidação da aprovação por ad referendum das recomendações. 5. Assunto: Núcleo Docente Estruturante (NDE). Interessado: DACE. Decisão. O Coordenador do NDE apresentou os conteúdos da Ata da 4ª Reunião Ordinária do NDE/Curso de Pedagogia (realizada no dia 09 de dezembro de 2021, com início às 8h30min.), que foram apreciados e aprovados, na referida reunião: Relatório de Avaliação do Curso de Pedagogia/UNIR/Campus Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim e o Calendário das Reuniões Ordinárias do NDE/2022. Em seguida, foram apreciados. Quando colocados, para votação, foram, por unanimidade, homologados os conteúdos do Relatório de Avaliação do Curso de Pedagogia/UNIR/Campus Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim e do Calendário das Reuniões Ordinárias do NDE/2022. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Hilter Gomes Videira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS**, **Docente**, em 09/12/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RICA MOURAO BORGES**, **Docente**, em 09/12/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEAO**, **Chefe de Departamento**, em 09/12/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 09/12/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA FREITAS JOHNSON**, **Docente**, em 09/12/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA ANDREA DE MIRANDA**, **Docente**, em 09/12/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso-externo=0, informando o código verificador **0832548** e o código CRC **CA3F9A79**.



Referência: Processo nº 23118.001877/2021-39

SEI nº 0832548